



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

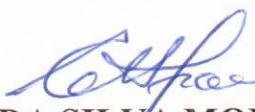
PORTARIA Nº 45/2021

**PROMOVE A SERVIDORA DILMA
SANTOS DE OLIVEIRA PARA
CLASSE E**

ED DA SILVA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e a Lei N.º 3863/2006 e suas alterações, **PROMOVE** a servidora DILMA SANTOS DE OLIVEIRA para Classe E, de acordo com o Inciso V do art. 22 da Lei 3863/2006, com redação dada pelas Leis 5352/2014 e 5894/2017.

Conforme o inciso 4º do art. 25 da Lei 3863/2006 com Redação dada pela Lei nº 6360/2020 o pagamento da promoção será realizado a contar em 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 20 de dezembro de 2021.


ED DA SILVA MORAES
Presidente

